TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2010/2010

imprimir instrumento coletivo

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RO000021/2010
DATA DE REGISTRO NO MTE: 23/02/2010
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR006850/2010
NÚMERO DO PROCESSO: 46216.000306/2010-11
DATA DO PROTOCOLO: 22/02/2010

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 46216.000044/2010-95
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 12/01/2010

Confira a autenticidade no endereço http://www.mte.gov.br/mediador.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TERCEIRIZACAO EM GERAL E PRESTACAO DE SERVICOS DO ESTADO DE RONDONIA, CNPJ n. 34.481.556/0001-69, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ANGELA MARIA DA SILVA DE ABREU;

E

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA PUBLICA E LOCACAO DE MAO-DE-OBRA DO ESTADO DE RONDONIA, CNPJ n. 63.762.496/0001-50, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JOSIANE IZABEL DA ROCHA;

celebram o presente TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

INSTRUMENTO REGISTRADO NO MTE

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010 e a data-base da categoria em 1º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Trabalhadores em Empresas de Asseio, Conservação e Terceirização em Geral do Estado de Rondônia**, com abrangência territorial em **Porto Velho/RO**.

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO

REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA - SALÁRIO E FUNÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo inserir função omitida por equivoco na Convenção Coletiva de Trabalho 2010.

Fica portanto inserida na área de Apoio Operacional a seguinte função com o respectivo salário corrigido com percentual de 9,44%.

ÁREA DE APOIO OPERACIONAL

- Movimentador de Mercadoria (Chapa)	545,00

ANGELA MARIA DA SILVA DE ABREU
PRESIDENTE
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TERCEIRIZACAO EM GERAL E PRESTACAO DE SERVICOS DO ESTADO DE RONDONIA

JOSIANE IZABEL DA ROCHA
PRESIDENTE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA PUBLICA E LOCACAO DE MAO-DE-OBRA DO ESTADO DE RONDONIA